



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3572 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**Rua Rene Guida**" o logradouro de aproximadamente 200 metros, antes conhecido como Rua C, situado no Bairro Morro do Gama.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2022.



**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº003/GP/2022  
Projeto de Lei nº006/2022  
Autor: Executivo Municipal